

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE GRUPO

11/SP GRUPO ESCOTEIRO DO MAR CARMO

14 de Novembro de 2015

RTDCPJ Santos
Microfilme n.º

E. . . . 55112

No dia 14 de Novembro de 2015, às 15h, na U.M.E.E. "Profª. Maria Carmelita de Proost Villaça", situada à Avenida Prof. Aristóteles de Menezes nº 11, na cidade de Santos, estado de São Paulo, por convocação do Diretor Presidente, conforme artigo 34 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, foi instalada a Assembleia de Grupo do 11/SP Grupo Escoteiro do Mar Carmo com a seguinte **ORDEM DO DIA: (1)** Eleição e posse do Presidente e Secretário para composição da mesa diretora dos trabalhos; e **(2)** Apresentação, deliberação e votação das alterações no Estatuto de Grupo do 11/SP GEMar Carmo.

ABERTURA DA ASSEMBLEIA: ITIBERÊ ROCHA MACHADO, Diretor Presidente do Carmo, iniciou os trabalhos da Assembleia de Grupo convidando todos os presentes a levantarem-se para as saudações às bandeiras e assim foi feito. Na sequência, Itiberê deu boas-vindas aos presentes, reforçou a importância da participação de todos no momento presente do Grupo Escoteiro e agradeceu pela presença. A seguir, Itiberê procedeu a leitura da Ordem do Dia e esclareceu todos os procedimentos que seriam adotados durante esta reunião extraordinária quanto às votações e outros que se fizessem necessários. Sem nenhuma dúvida, objeção ou manifestação, deu-se por superado este item.--

ITEM UM – ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: em atendimento ao disposto no inciso VIII do Art. 32 do Estatuto da UEB¹, Itiberê abriu ao plenário a possibilidade de candidaturas para composição da mesa diretora dos trabalhos, esclarecendo as funções do Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Assembleia de Grupo. Neste momento, JORGE MARTINS CARVALHO FILHO, Diretor Comercial do Carmo, apresentou-se como candidato à Presidente e ALEX DE CARVALHO TEIXEIRA, Diretor de Gestão de Adultos do Carmo, apresentou-se como candidato à 1º Secretário. Sendo os únicos candidatos aos cargos abertos, Itiberê encaminhou a votação ao plenário e todos foram eleitos por aclamação aos cargos pretendidos. Com a mesa devidamente composta, Itiberê empossou o Presidente eleito, iniciando, assim, os trabalhos da Assembleia Extraordinária. Como primeiro ato, Jorge reforçou a todos os presentes a necessidade de assinarem a lista de presença e retirarem seus Cartões de Votação na ordem de 01 (um) para cada associado registrado. Sem nenhuma dúvida, objeção ou manifestação, deu-se por superado este item.

ITEM DOIS – LEITURA, DELIBERAÇÃO E APRECIÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA DE GRUPO 2014: neste momento, Jorge convidou RAFAEL TEIXEIRA NUNES, Diretor Técnico do Carmo, para que realizasse a leitura das propostas de reforma do Estatuto de Grupo. Rafael, por sua vez, esclareceu como seria este processo, informando que faria a leitura da minuta por capítulos e que as deliberações e votações seriam realizadas ao final de cada um dos capítulos a fim de facilitar o entendimento e dinamizar a leitura. Rafael realizou a leitura da proposta de alteração do Capítulo I na íntegra e, quando concluiu, abriu ao plenário para deliberações. Neste momento, Alexandre Canatella (pai de Enzo Maneira Canatella Madalena – Reg. UEB nº 481015-5) questionou sobre a legalidade do Art. 5º ("Art. 5º - Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o GEMar Carmo é representado por seu Diretor Presidente."). Rafael, por sua vez, esclareceu que este

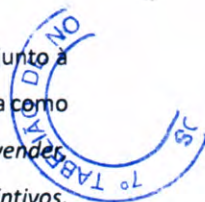
¹ (Cap. 5, Seção II, Art. 32, inciso VIII - Eleger a cada reunião, seu Presidente e seu Secretário.)

11/SP GRUPO ESCOTEIRO DO MAR CARMO
CNPJ 19.304.038/0001-86
RUA PROFESSOR ARISTÓTELES DE MENEZES, 11
PONTA DA PRAIA - SANTOS/SP
www.gemarcarmo.org.br



11/SP Grupo Escoteiro do Mar Carmo
Mais ESCOTEIROS, Melhores CIDADÃOS!

RCPJ / SANTOS
PRENOTADO



artigo já estava presente na versão anterior e a proposta era mantê-lo mas que, de qualquer forma, verificaria junto à UEB a real necessidade e informaria posteriormente assim que obtivesse a devida resposta, mantendo-o da forma como se encontra até então. Alexandre questionou, ainda, a redação do §4º do Art. 6º (“§4º - Cabe ao GEMar Carmo revender, dentre seus associados, a preços que definir, os produtos oficiais da UEB tais como literaturas, uniformes, distintivos, materiais e quaisquer equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira a preços definidos por este, prezando pela qualidade e, principalmente, a padronização da imagem e genuinidade dos artigos disponibilizados.”), mais especificamente sobre a palavra “cabe”, sugerindo e justificando a substituição por “é facultado”. Jorge encaminhou a proposta de alteração da redação ao plenário, que foi aprovada por votação majoritária. A seguir, Fabio Antonio Domingues (pai de Arthur Aranha Rodrigues Domingues – Reg. UEB nº 630618-7) questionou a redação do §5º do Art. 6º (“§5º - A inobservância ao parágrafo anterior quanto aos produtos oficiais da UEB resulta no impedimento de participação nas reuniões semanais e todas as outras atividades escoteiras até que seja realizada a troca de quaisquer artigos comprados indevidamente a fim de se reestabelecer a padronização desejada.”), mais especificamente sobre a questão do “impedimento de participação nas reuniões semanais e todas as outras atividades escoteiras até que seja realizada a troca”, sugerindo e justificando a substituição por “impedimento da utilização dos artigos obtidos indevidamente nas reuniões semanais e todas as outras atividades escoteiras até que seja realizada a troca”. Jorge encaminhou a proposta de alteração da redação ao plenário, que foi aprovada por votação majoritária. Concluídas as deliberações e alterações sugeridas, **Jorge encaminhou ao plenário a votação do Capítulo I, que foi devidamente aprovado.** Dando sequência, Rafael realizou a leitura da proposta de alteração do Capítulo II na íntegra e, quando concluiu, abriu ao plenário para deliberações. Não houve nenhuma deliberação e, assim, **Jorge encaminhou ao plenário a votação do Capítulo II, que foi devidamente aprovado.** A seguir, Rafael realizou a leitura da proposta de alteração do Capítulo III na íntegra e, quando concluiu, abriu ao plenário para deliberações. Também não houve nenhuma deliberação e, assim, **Jorge encaminhou ao plenário a votação do Capítulo III, que foi devidamente aprovado.** Prosseguindo, Rafael realizou a leitura da proposta de alteração do Capítulo IV na íntegra e, quando concluiu, abriu ao plenário para deliberações. Neste momento, Itiberê Rocha Machado (Diretor Presidente – Reg. UEB nº 027111-0) questionou o Parágrafo Único do Art. 15 (“Parágrafo Único - A Diretoria de Grupo e a Comissão Fiscal de Grupo eleitas tomarão posse no primeiro dia do ano subsequente ao da eleição e deverão renovar ou firmar Promessa Escoteira na primeira reunião em sede após a posse, em cerimônia de diplomação.”), sugerindo que tanto a posse como a diplomação fossem feitas juntas, na primeira reunião em sede do ano subsequente ao da eleição. Jorge encaminhou a proposta de alteração da redação ao plenário, que foi aprovada por votação majoritária. Itiberê questionou, ainda, o §2º do Art. 19 (“§2º - Não há limite de reeleições para os cargos eletivos da Diretoria de Grupo.”), sugerindo que houvesse a possibilidade de somente uma reeleição para os mesmos cargos eletivos da Diretoria de Grupo. Jorge encaminhou a proposta de alteração da redação ao plenário, que foi aprovada por votação majoritária. Por sua vez, Tatiane Bastos Freire Carvalho (Diretora Administrativa – Reg. UEB nº 034208-4) questionou sobre o §1º do Art. 19 (“§1º - Podem se candidatar a quaisquer cargos eletivos da Diretoria de Grupo os associados devidamente registrados na UEB há, pelo menos, cinco anos consecutivos e desde que estejam categorizados como “Dirigente” ou “Escotista” no GEMar Carmo há, pelo menos, dois anos consecutivos.”) sugerindo alterar para “três anos consecutivos” o período prévio necessário para candidaturas. Jorge encaminhou a proposta de alteração da redação ao plenário, que foi aprovada por votação majoritária. Concluídas as deliberações e alterações sugeridas, **Jorge encaminhou ao plenário a votação do Capítulo IV, que foi devidamente aprovado.** A seguir, Rafael realizou a leitura da proposta de alteração do Capítulo V na íntegra

RTDCPJ Santos
Microfilme nº



e, quando concluiu, abriu ao plenário para deliberações. Não houve nenhuma deliberação e, assim, **Jorge encaminhou ao plenário a votação do Capítulo V, que foi devidamente aprovado. Da mesma forma, sem quaisquer deliberações, também foram lidos e aprovados os capítulos VI, VII e VIII**, concluindo, assim, a leitura da minuta de reforma do Estatuto de Grupo. A seguir, Rafael informou que, tendo a minuta sido lida integralmente e aprovada capítulo por capítulo, restava somente a votação para aprovação do documento final do Estatuto de Grupo, agora reformado. Antes de Jorge encaminhar esta votação, Alexandre Canatella solicitou a palavra para sugerir a inclusão da Comissão de Pais como órgão do GEMar Carmo, apresentando proposta de redação. Rafael, por sua vez, informou que esta proposta deveria ser votada em duas partes, sendo uma a efetiva inclusão da Comissão de Pais como órgão do Grupo Escoteiro e, caso esta fosse aprovada, a seguir, deliberar-se-ia acerca da respectiva e necessária redação. Assim sendo, Jorge encaminhou a proposta de inclusão da Comissão de Pais como órgão do Grupo Escoteiro ao plenário, que foi aprovada por votação majoritária. Tendo a inclusão sido aprovada e dado o adiantado da hora, Jorge sugeriu que o texto fosse deliberado posteriormente entre a Diretoria de Grupo e os membros da referida comissão, o que foi prontamente aceito por todos. Alexandre, uma vez mais, solicitou que somente um detalhe do funcionamento da Comissão de Pais fosse deliberado e votado naquele mesmo momento, apresentando proposta de que o coordenador desta comissão fosse eleito na Assembleia de Grupo juntamente com as eleições da Diretoria de Grupo e Comissão Fiscal de Grupo, trienalmente. Jorge, por sua vez, propôs que este coordenador fosse nomeado pela Diretoria de Grupo mediante indicação dos membros da Comissão de Pais e, tendo estas duas propostas, encaminhou-as para votação do plenário. Por votação majoritária decidiu-se que o coordenador da Comissão de Pais será nomeado mediante indicação da própria Comissão de Pais. Por fim, Jorge encaminhou ao plenário a votação da versão final do Estatuto de Grupo, agora reformado, que foi aprovada por unanimidade. Sem nenhuma dúvida, objeção ou manifestação, deu-se por superado este item. Conduzindo para o fim dos trabalhos, Jorge convidou a todos para novamente prestarem saudações às bandeiras, encerrando, assim, os trabalhos desta Reunião Extraordinária da Assembleia de Grupo da qual foi lavrada a presente ata, sendo esta assinada ao final pelo Presidente e pelo 1º Secretário.-----

Oficial de Registro Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos/SP
Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP: 13013-150 - Santos/SP

Prenotado sob o n. 68.513 em 10/03/2016, arquivado e microfilmado sob
n. 55.112.

Santos/SP, 04 de Abril de 2016.
Ana Carolina Martins de Azevedo Souza Alvarenga
Substituta

Santos, 14 de Novembro de 2015

RTDCPJ Santos
Microfilme n.º

..... 55112



7ª Tabelação de Notas da Câmara de Santos
Câmara Municipal de Santos - Santos/SP
Rua da Câmara, 70 - Centro
Santos - SP - CEP 13013-150
Tel: (13) 328-9000

Assinheiro, em documento em vigor, autenticado, por semelhança a este
original de: JORGE MARTINS CARVALHO FILHO, JORGE TEI
A246835
SANTOS - SP, 03/03/2016.
Em Teste: MATHIEIRA TEIXEIRA MENEZELLO, R\$ 5
Codigo Seg.: 4851485130484954483352835148
35. INVALIDO SOMENTE COM O SELDO COM O SELDO DE AUTENTICIDADE

RTDCPJ Santos
Microfilme n.º

..... 55112

Jorge Martins Carvalho Filho
Presidente da Reunião Extraordinária

Alex de Carvalho Teixeira
1º Secretário

11/SP GRUPO ESCOTEIRO DO MAR CARMO
CNPJ 19.304.038/0001-86
RUA PROFESSOR ARISTÓTELES DE MENEZES, 11
PONTA DA PRAIA - SANTOS/SP
www.gemarcarmo.org.br



11/SP Grupo Escoteiro do Mar Carmo
Mais ESCOTEIROS, Melhores CIDADÃOS!

RTDCPJ/SANTOS
PRENOTADO